



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2080/2016

Data da disponibilização: Quinta-feira, 06 de Outubro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Edital

Edital GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 412/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no PA nº 3.479/2015;

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

CONSIDERANDO que a autoridade competente para autorizar o teletrabalho pode, a qualquer momento, revogar tal autorização;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, IV, e parágrafo único, e art. 15 da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 28/09/2016, a autorização anteriormente concedida ao servidor MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS, s100830, removido para este Regional, lotado na Secretaria de Cálculos Judiciais, a atuar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referido servidor junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de outubro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no PA nº 5.675/2015;

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

CONSIDERANDO que a autoridade competente para autorizar o teletrabalho pode, a qualquer momento, revogar tal autorização;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, IV, e parágrafo único, e art. 15 da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 21/09/2016, a autorização anteriormente concedida ao servidor JOAQUIM BARROS MARTINS DA COSTA, s203358, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na Secretaria de Recursos de Revista, a atuar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referido servidor junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de outubro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 432/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 16.671/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 413/2016, de 29 de setembro de 2016, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º. Redistribuir o cargo vago da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora ZULEIKA PEIXOTO MENDONÇA...”,

LEIA-SE:

“Art. 1º. Redistribuir o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora ZULEIKA PEIXOTO MENDONÇA...”.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de outubro de 2016.

[assinado eletronicamente]

Aldon do Vale Alves Taglialeagna

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 436/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a autorização para provimento de cargos, contida no Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN Nº 9/2016, encaminhado pelo Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para este Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos FILIPE RAPHAEL VIANA BARROS SANTOS e LUISA MAYUMI ROCHA HORI, constantes da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 384/2016, publicada no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 169, de 1º.09.2016, em face da inobservância do prazo legal para posse.

Art. 2º Nomear os candidatos abaixo nominados, aprovados em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargos da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem das vagas se especifica:

182º lugar – HENRIQUE CASTRO RIBEIRO

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de aposentadoria, do cargo ocupado pela servidora Ridecô Mori Massaó.

183º lugar – CINTHIA LORE GARCIA DE SOUZA

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de aposentadoria, do cargo ocupado pela servidora Maria Ângela Staciarine.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de outubro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 437/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga se especifica:

184º lugar - MARCELO OLIVEIRA FAVORETTO

Origem da Vaga: cargo vago proveniente da redistribuição do cargo ocupado pela servidora Zuleika Peixoto Mendonça, constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 413/2016, publicada no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 190, de 03.10.2016.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de outubro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Portaria
Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 189/2016

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 080/2015, que dispõe sobre a cessão de aparelho de telefonia celular a magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria 18ª GP/DG/SGPe nº 396/2016 que criou o Núcleo de Manutenção e Conservação;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 20757/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Acrescentar ao § 1º, do artigo 1º, da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 080/2015, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 097/2016, o seguinte usuário que fará jus à utilização de aparelho e linha de telefonia celular, fornecidos e mantidos pelo Tribunal:

"XXV – Chefe do Núcleo de Manutenção e Conservação".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 05 de outubro de 2016.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 5 de outubro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGP

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 24/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 198/2014, que estabelece, em seu artigo 4º, que "Os órgãos do Judiciário devem alinhar seus respectivos planos estratégicos à Estratégia Judiciária 2020, com a possibilidade de revisões periódicas";

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT nº 145/2014, que fixa, em seu artigo 2º, que "O Plano Estratégico deverá ser revisado, no mínimo uma vez ao ano, na forma do art. 3º do Ato CSJT.GP.SG nº 294, de 20 de outubro de 2014, sem prejuízo de outras readequações de metas e realinhamentos técnicos necessários à sua execução", bem como, em seu artigo 5º, que "Os Tribunais Regionais do Trabalho deverão alinhar seus planos estratégicos institucionais ao da Justiça do Trabalho, sem prejuízo da inclusão das especificidades correspondentes e da atribuição de metas diversas às adotadas pela Justiça do Trabalho, desde que comportem exigência de desempenho superior";

CONSIDERANDO a auditoria realizada nos procedimentos de revisão do planejamento estratégico, oportunidade em que foi recomendada a edição e publicação de norma interna prevendo expressamente a periodicidade anual para a revisão do Plano Estratégico do TRT da 18ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer que o plano estratégico do TRT 18 deverá ser revisado anualmente, após a divulgação do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, com o objetivo de garantir o alinhamento do plano institucional ao da Justiça do Trabalho, na forma prevista na Resolução CSJT nº 145/2014, sem prejuízo de outras readequações necessárias à sua execução.

Art. 2º Determinar que a reavaliação do plano estratégico do TRT 18 que enseja a realização de todo o processo de planejamento estratégico deverá ocorrer após o período de abrangência do plano.

Art. 3º Compete à Secretaria de Gestão Estratégica dirigir, coordenar e orientar a elaboração e atualização do plano estratégico do TRT 18.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho

Goiânia, 04 de outubro de 2016.

(assinado eletronicamente)

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

ATA DE CORREIÇÃO 4ª VT ANÁPOLIS

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª VT de Anápolis

Anexos

Anexo 1: [Ata de Correição Ordinária 4ª VT Anápolis](#)

ATA DE CORREIÇÃO 2ª VT ANÁPOLIS

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT de Anápolis

Anexos

Anexo 2: [Ata de Correição Ordinária 2ª VT Anápolis](#)

ATA DE CORREIÇÃO 1ª VT ANÁPOLIS

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT de Anápolis

Anexos

Anexo 3: [Ata de Correição Ordinária 1ª VT Anápolis](#)

ATA DE CORREIÇÃO 3ª VT ANÁPOLIS

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª VT de Anápolis

Anexos

Anexo 4: [Ata de Correição Ordinária 3ª VT Anápolis](#)

Edital**Edital SCR_SM**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua T-51 esquina com rua T-1, n.1403, Lotes 7 a 22, Quadra T 22, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-901

Fones: (62)3222-5233 / E-mail:sgp.magistrados@trt18.jus.br

EDITAL TRT 18ª REGIÃO SCR/SM Nº 03/2016

O Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão contida no artigo 6º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 31/2015 e artigo 21, inciso IX, do Regimento Interno, tendo em vista o pedido de permuta do Excelentíssimo Juiz Francisco Washington Bandeira Santos Filho para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, por meio do PA nº 20120/2016, e diante do possível e iminente surgimento da vaga de auxiliar-fixo da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no caso de deferimento do pleito pelo Egrégio Tribunal, científica os juizes do trabalho substitutos da 18ª Região da Justiça do Trabalho que tenham interesse na remoção para aquela unidade, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital, manifestem-se mediante requerimento dirigido à Secretaria da Corregedoria Regional.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

Assinado eletronicamente em 4 de outubro de 2016.

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria**Portaria SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR Nº 13/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Marques de Matos para assessorar, nos dias 25 e 26 de outubro do corrente ano, o Desembargador-Corregedor deste Regional, no trabalho de encerramento da correição ordinária na Vara do Trabalho de Mineiros, autorizando o seu deslocamento àquela cidade, bem como o pagamento da diária respectiva.

Art. 2º Designar o servidor Cariolano Afonso de Carvalho para conduzir o veículo oficial no transporte do Desembargador-Corregedor e do servidor acima nominado, autorizando o seu deslocamento à mencionada localidade, bem como o pagamento da diária respectiva.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Breno Medeiros

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 5 de outubro de 2016.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria SCR/SM

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 246/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 20821/2016.

RESOLVE:

DEFERIR à Juíza do Trabalho Substituta LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA licença para tratamento de saúde, por 2 (dois) dias, no período de 28 a 29 de setembro de 2016, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de outubro de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 247/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 20900/2016.

RESOLVE:

DEFERIR ao Juiz LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, Auxiliar fixo da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, o pedido de alteração

das férias referentes ao 2º período de 2016, de 14 de novembro a 13 de dezembro de 2016 para fruição no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de outubro de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 248/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, volante regional, no período de 3 a 4 de novembro de 2016, no percurso Goiânia – Uruaçu - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 165/2016.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de outubro de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 250/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Inhumas, no período de 5 a 6 de outubro de 2016, em virtude de convocação da Juíza Titular para participar das atividades de análise de alterações no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJE/JT), no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília -DF, e férias da auxiliar-fixa, sem prejuízo da PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 185/2016.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de outubro de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 253/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, volante regional, para auxiliar na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 25 de outubro de 2016, em virtude de convocação do Juiz Titular, Israel Brasil Adourian, para atuar no Gabinete da Desembargadora Iara Teixeira Rios, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/SM nº 233/2016, sem prejuízo da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM nº 241/2013.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de outubro de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 254/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, para responder pela titularidade da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 10 de outubro de 2016, em virtude de participação do Juiz Titular em um evento que ocorrerá no Tribunal Superior do Trabalho, Brasília-DF, e férias do Juiz auxiliar-fixo, sem prejuízo da PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 212/2016

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de outubro de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria
Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 520/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 21172/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ALAN JUNIOR CANDIDO DA SILVA de São Luís de Montes Belos-GO a Iporá-GO, nos dias 18 e 19/10/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Secretariar o Exmo. Juiz do Trabalho Lucas Carvalho de Miranda Sá, no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá, conforme PA nº 20.823/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de outubro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 521/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do PA nº 20841/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para prorrogação em caráter excepcional do Contrato nº 77/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de conectividade IP, por meio de link dedicado, para conexão da sede deste Tribunal em Goiânia à internet, celebrado entre esta Corte e a empresa GLOBAL VILLAGE TELECOM S/A, a ser composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: HUMBERTO MAGALHÃES AYRES (titular) e LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA (suplente);

II - Integrante Técnico: ERICKSSON DINIZ DE OLIVEIRA (titular) e LEANDRO MORAIS MARÇAL ARAÚJO (suplente); e

III - Integrante Administrativo: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de outubro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 917/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo – PA Nº 19254/2016,

RESOLVE:

Considerar removida a servidora CAROLINE RENATA BARBOSA DE ALMEIDA JABUR, código s162043, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete da Presidência para a Secretaria de Recursos de Revista, a partir de 26 de setembro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de outubro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 918/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo – PA Nº 21195/2016,

RESOLVE:

Remover o servidor ESDRAS EMMANUEL SOUSA GÓES, código s202881, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Coordenadoria de Material e Logística para a 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 4 de outubro de 2016. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de outubro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**Edital****Edital CSE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 EDITAL Nº 25/2016
 SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS
 DE DIREITO DA VARA DO TRABALHO DE FORMOSA

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região TORNA PÚBLICA a reabertura das inscrições da Seleção Pública para Estagiários do curso de Direito, para vagas em Formosa.

Ficam mantidas todas as disposições relativas ao processo seletivo de Formosa contidas no Edital 16/2016, publicado no DEJT de 14/06/2016, com exceção do período de inscrições, que fica prorrogado para o interregno de 7 a 16 de outubro de 2016, e, da data da prova, que será realizada no dia 28 de outubro de 2016, das 15:00 às 17:00 horas, na FACULDADE IESGO, localizada na Avenida Brasília, nº 2001, Setor Formosinha - Formosa/GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de outubro de 2016.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Processo Administrativo nº 20462/2016 sisdoc

Interessada: JAINE MARY MÁRCIA MOREIRA

Assunto: indenização de férias.

Decisão: deferido.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Edital	1		
Edital GP/DG/SGPE	1	Despacho SGPE	7
Portaria	2		
Portaria GP/DG	2		
Portaria GP/SGP	3		
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3		
Ata	3		
Ata SCR	3		
Edital	4		
Edital SCR_SM	4		
Portaria	4		
Portaria SCR	4		
Portaria SCR/SM	4		
DIRETORIA GERAL	5		
Portaria	6		
Portaria DG	6		
Portaria DG/SGPE	6		
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	7		
Edital	7		
Edital CSE	7		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7		
Despacho	7		